PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

Palácio Drª. Elaine Mª Altafim

INDICAÇÃO N. 021/GP/CMUR. DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: ANTÔNIO PEREIRA NUNES/ PARTIDO-PTB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12°, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

*"**Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang**, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A POSSIBILIDADE DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTE POR BUEIRO, LOCALIZADO NA LINHA TN-06, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO."***

JUSTIFICATIVA: Considerando que o serviço acima citado, irá garantir uma maior qualidade ao transito da estrada, além de trazer economia aos cofres públicos pois a manutenção de bueiros é mais rápida e barata que das antigas pontes de madeira.

Certo que poderei contar com o pronto atendimento do Chefe Executivo, juntamente com sua equipe técnica responsável. Na mesma oportunidade, deixo votos de respeito e estima.

Atenciosamente,

Antonio Pereira Nunes
Vereador / CMUR / PTB
LEG. 2021 / 2024 BIENIO 2021 / 2022